



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 964 - ANO: XII

7 Pág(s)

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 401/2017
2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.3. CONTRATADA: M R DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME E CNPJ n.º 03.918.644/0001-51.
2.4. VALOR: R\$-12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/09/2017
2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 865

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$ 48.677,50

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2017

PROCESSO Nº 3607/2017

PREGÃO Nº 179/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de móveis e divisórias, destinadas a Secretaria de Educação..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 402/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: M J GAMETTA – SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME E CNPJ n.º 22.572.455/0001-14.

2.4. VALOR: R\$-4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 865

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$ 48.677,50

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2017

PROCESSO Nº 3607/2017

PREGÃO Nº 179/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de móveis e divisórias, destinadas a Secretaria de Educação..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 403/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: R P MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME E CNPJ n.º 09.205.792/0001-05.

2.4. VALOR: R\$-12.996,50 (doze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 865

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$ 48.677,50

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3609/2017

PREGÃO Nº 181/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de sementes, pré-mudas e grama em placas para ajardinamento

de canteiros, praças e calçadas no Município e no Distrito de Yolanda.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 04 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 04 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 11 de setembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. BALL HORTICULTURAL DO BRASIL LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 05.320.192/0001-37

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 99.375,00 (noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Ubiratã - Paraná, 11 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2017

PROCESSO Nº 3609/2017

PREGÃO Nº 181/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de sementes, pré-mudas e grama em placas para ajardinamento de canteiros, praças e calçadas no Município e no Distrito de Yolanda.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 404/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: BALL HORTICULTURAL DO BRASIL LTDA E CNPJ nº 05.320.192/0001-37.

2.4. VALOR: R\$- 99.375,00 (noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3282

Categoria: 339030310000

Descrição da Despesa: Sementes, mudas de plantas e insumos.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 54.525,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 8/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e a CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA, para Construção da "Praça Japão", de acordo com planilhas, projetos e memorial descritivo anexo ao respectivo processo, conforme Convênio nº800618 aprovado pelo Ministério do Turismo, Processo 1014323-67/2013, no que tange ao reajuste:

Onde se lê:

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2497/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

Leia-se:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2497/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGENARQ LTDA, TENDO POR OBJETO REDUÇÃO CONTRATUAL.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato Nº 92/2015.

Ubiratã, 12 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2552/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA J. A. AMARAL & AMARAL PAVIMENTAÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO REAJUSTE CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado